



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REITORIA/PRORH/CPPD

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rita de Cássia Nogueira da Mota
Matrícula SIAPE: 03299063
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Reitoria/PRORH/CPPD
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rita de Cássia Nogueira da Mota**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Reitoria/PRORH/CPPD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 108,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 108,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG iniciou-se em 06/07/2022, no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Essa jornada é marcada pelo desenvolvimento contínuo de saberes práticos e pela busca de soluções que otimizem a gestão pública e a excelência no atendimento.

No cotidiano da CPPD, desempenho atividades técnicas especializadas na instrução e elaboração de pareceres e fundamentações de processos de pessoal docente. Essa atribuição exige inteligência analítica para aplicar a legislação federal (como a Lei nº 12.772/2012) em processos demandados pela comunidade da UFMG, gerando segurança jurídica e fluidez processual para a universidade. Visando mitigar o retrabalho na unidade.

Além disso, possuo domínio operacional qualificado nos sistemas federais estruturantes de gestão de pessoas (SIAPE e SIGEPE/SouGov.br), atuando diretamente no processamento de dados funcionais. Minha participação institucional estende-se a comissões estratégicas na UFMG, com destaque para a atuação como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da CPPD (Portaria nº 3282/2026) e como membra da Comissão de elaboração da nova resolução sobre o Plano de Desenvolvimento Docente (Portarias nº 3425/2023 e nº 5327/2026). Atuo também na aplicação técnica de exames e concursos da COPEVE/UFMG, tendo exercido as funções de Ledor (Edital 3428/2025), Aplicadora (Edital 1724/2022 e COLTEC 2025) e Subchefe de Setor no Concurso Seriado de 2025.

No campo acadêmico e de difusão de conhecimento, colaborei com a organização da Mostra sua UFMG (15 horas de atuação) e realizei diversas capacitações de curta duração voltadas ao aprimoramento profissional (ENAP e UFMG). Minha qualificação formal inclui as graduações em Administração e em Turismo, além da especialização em Gestão de Negócios, títulos que ampliam minha visão gerencial e operacional. Por fim, desenvolvi o produto educacional "Protocolo Orientador do ESO", aprovado formalmente em 2025 por banca examinadora, uma tecnologia educacional de interesse institucional aplicável ao COLTEC/UFMG.

O conjunto dessas ações demonstra saberes que transcendem a rotina comum do cargo, gerando impacto institucional, inovação processual e resultados concretos que justificam a concessão do RSC-VI

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação formal como integrante designada do grupo de Agentes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFMG). Atuação como integrante designada da Comissão incumbida de elaborar a proposta de resolução que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Docente (PDD).

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em concursos públicos e processos seletivos, com atuação como subchefe de setor no Seriado UFMG 2025.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_Grupo1_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupo1_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupo1_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupo1_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupo1_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos realizados com o objetivo de melhorar a minha atuação como servidora da UFMG, atendimento ao público e ao público tanto interno como externo.

4. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_10_GrupolI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da equipe organizadora da Mostra sua UFMG.

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_11_GrupolV_Criterio1.pdf

☐ Anexo_12_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Acesso e operação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPF), realizando consultas e emitindo documentos necessários à instrução e à gestão dos processos administrativos de recursos humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

☐ Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

☐ Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de 2 graduações (Administração e Turismo) e também curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) em Gestão de Negócios. Nível de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo atual, aportando saberes analíticos e gerenciais de alto interesse institucional, sem vinculação ao Incentivo à Qualificação (IQ) ativo da servidora.

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_17_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Produto Educacional no seu memorial, pois o seu desenvolvimento foi concluído no exercício do cargo e está formalmente aprovado em ata.

8. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação exige o uso de inteligência analítica, dedicação contínua e mediação interpessoal qualificada com o corpo docente e com as chefias das instâncias administrativas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:37



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.